



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 039, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto **CRISTIANE FUHR**, 07 (sete) dias de férias, a contar de 17/01/2022 a 23/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Vinte (20) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados conforme a portaria nº 097/2021, restando 03 (três) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de janeiro de 2022.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/01/2022.